



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: [conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com](mailto:conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com)

### CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

#### RESOLUÇÃO CMC Nº 002/2020

**Dispõe sobre alteração do artigo 12º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade.**

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 236 de 24 de Abril de 2019,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal da Cidade, ocorrida na reunião ordinária no dia 06 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar o artigo 12º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade.

#### **Onde se lê:**

**Art. 12º** - O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE funcionará com a maioria simples de seus membros (1/2) mais um e, as deliberações serão tomadas também pela maioria simples, levando-se em conta a totalidade dos membros presentes.

#### **Leia se:**

**Art. 12º** - O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE funcionará com 1/3 (um terço) dos seus membros e, as deliberações serão tomadas também pela maioria simples, levando-se em conta a totalidade dos membros presentes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 07 de fevereiro de 2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**  
**Ary de Oliveira Russo**